



REQUERIMENTO Nº 2023

Ao Exmo. Sr. Vereador

GERSON VARELLA NETO

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso II do art. 191 c/c com o art. 193 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado o presente REQUERIMENTO a Exma. Sra. **MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS**, DIRETORA GERAL DO DEMSUR, que informe sobre a previsão para a construção da obra de Drenagem Pluvial nas ruas Palma e Tombos, no Bairro Santa Terezinha.

O pleito é uma necessidade dos moradores da rua e adjacências, que sofrem todos os anos no período de chuva com as águas adentrando em suas residências. Mas não é só, o local supracitado é uma rua muito estreita e com danificação na estrutura da via, dificultando ainda mais o tráfego de moradores e motoristas.

Certa de vossa atenção, deixo meus votos de estima e consideração aguardando vossa

A Constituição assegura o direito de petição aos Poderes Públícos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder (art. 5º, XXXIV, a, da CF/88) e o direito à obtenção de certidões em repartições públicas, para a defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal (art. 5º, XXXIV, b, da CF/88). Lado outro, cumpre esclarecer que a garantia constitucional anteriormente aduzida figura também como mecanismo apto para a materialização do plexo normativo de outros direitos fundamentais, entre os quais sobressai, de modo indissociável, o direito de acesso à informação previsto no artigo 5º, XXXIII, do texto constitucional.

Em outras palavras, não há a menor dúvida do interesse coletivo no acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos públicos em obras.

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 09 de outubro de 2023.


Miriam Facchini
Vereadora - PP